

matrícula

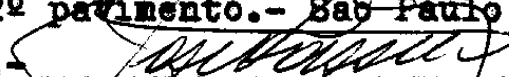
62.177

ficha

-1-

São Paulo, 6 de Dezembro de 1989

A UNIDADE AUTONOMA, Nº 104 no 1º andar ou 2º pavimento do - EDIFÍCIO MARIA TUDOR, na rua Barão de Iguape, nº 897, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 004.037.0047-7, -- com a área útil de 33,50m² área comum de 7,70m², totalizando a área construída de 41,20m², cabendo-lhe uma quota parte ideal de 0,1664% no solo e demais áreas de uso e destinação comum do edifício.- PROPRIETÁRIOS.- WALTER TALLIA e sua mulher WALKIRIA PULA DE OLIVEIRA TALLIA, residente e domiciliada, nesta Capital, na Avenida da Aclimação, nº 184;- VERA TALLIA PIOLLETTI, do lar, casada com GIULIO DOMENICO PIOLLETTI, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Aclimação nº 184.- TÍTULO AQUISITIVO.- TRANSCRIÇÕES Nºs .-. 39.832 e 39.833.- O OFICIAL.-

R-1/62.177 Por escritura de 1375/89, do 13º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 2764 - Fls. 100), o espólio de OSWALDO JOÃO CAMPANA, CIC nº 005.860.728-33, devidamente representado e autorizado por alvará que fica arquivado nas notas do título, CEDERAM E TRANSFERIRAM a WILMA DA PAZ, brasileira, viúva, escriturária, RG nº 4.128.105-SP e CIC nº 198.876.808-00, residente e domiciliada, nesta Capital na rua Barão de Iguape, nº 897, aptº 104, pelo valor de .-.-. NCz\$ 2.100,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato averbado sob nº 1 à margem da inscrição nº 100, tendo por objeto a fração ideal de 0,1664% do imóvel desta matrícula, a qual incorporara o aptº 104 no 1º andar ou 2º pavimento.- São Paulo, 7 de Dezembro d d. 989.- O ESC. AUT. 

R-2/62.177 Pela mesma escritura do R-1, WALTER TALLIA, engenheiro e sua mulher WALKIRIA PAULA DE OLIVEIRA TALLIA,-

CONTINUA NO VERSO

matrícula

62.177

ficha

-1-

verso

do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão univer--
sal de bens, antes da Lei 6.515/77 e VERA TALLIA PIOLETTI,--
brasileira, do lar, e seu marido GIULIO PIOLETTI, italiano,
do comercio, casados pelo regime da comunhão parcial de ---
bens, antes da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pac
to antenupcial registrada sob nº 130 neste Cartório, RG's
nºs 594.318-SP, 1.612.001-SP, 1.069.040-SP e 10.636.055-SP,
CIC's n)ºs 040.604.908/49, 285.383.078/00 e 625.782.518/00,
respectivamente, residentes e domiciliados, nesta Capital à
rua Maranduba, nº 55, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a WILMA
DA PAZ, já qualificada, pelo valor de NCz\$ 0,01, a fração
ideal de 0,1664%, que incorporará a unidade autônoma nº 104
no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO MARIA TUDOR, cum--
prindo o compromisso de venda e compra celebrado entre as
partes. - São Paulo, 7 de Dezembro de 1.989. - O ESC. AUT. -

R-3/62.177 Pela mesma escritura do R-1, a NABÔR S/A ---
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, na --
rua Barão de Itapetininga, nº 224, sobreloja, CGC numero
60.830.924/0001-1, incorporadora do edificio retro menciona
do deu quitação a WILMA DA PAZ, já qualificada, da quantia,
de NCz\$ 0,20, em quanto importaram as obras de construção
da unidade autônoma objeto desta matrícula, feita as expen-
sas dela adquirente, na vigencia do já referido compromisso
de venda e compra, passando consequentemente dita unidade a
pertencer-lhe em exclusividade, ficando-lhe atribuída por
vincular-se indissolvelmente a fração ideal de terreno ---
adquirida pelo R-1, - São Paulo, 7 de Dezembro de 1.989. ---
> O ESC. AUT. -

CONTINUA NA FICHA 2

matrícula
62.177

ficha
2

São Paulo, 6 de dezembro de 1.989.-

continuação da ficha UI

R-4/62.177 por escritura de 12/3/1.993, do 29º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 311-FLS.284), WILMA DA PAZ, brasileira, viúva, escriturária, RG 4.128.105-SSP/SP, C.P.F.nº 198.876.808-00, res. e dom. nesta Capital, na rua Barão de Iguape, 897, apto 104, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a MARIA DE LOURDES NEGRI OLIVIERI, brasileira, assistente de escola, RG 3.097.760-SP, CPF 025.792.608-97, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com GERALDO JOSÉ OLIVIERI, res. e dom. em Araçatuba, neste Estado, na rua Brigadeiro Luis Antônio, 55, pelo valor de R\$ 103.000.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 18 de março de 1.993.-

EU  AUXILIAR A DACTILOGRAFEI.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-5/62.177 Por escritura de 24/07/1998, do 2º Tabelião de Notas, de Araçatuba, neste Estado, (livro nº 447 - Fls. 38); GERALDO JOSE OLIVIERI, diretor de escola, RG nº 2.095.738-SP e CPF/MF nº 167.306.588-00 e sua mulher MARIA DE LOURDES NEGRI OLIVIERI, assistente de diretor de escola aposentada, RG nº 3.097.760-SP e CPF/MF nº 025.792.608-77, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. em Araçatuba, neste Estado, na Rua Brigadeiro Luiz Antônio, 55, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO, a GERALDO JOSÉ OLIVIERI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, músico, RG nº 14.834.720-SP e CPF/MF nº 071.600.088-12, res. e dom. em Araçatuba, nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, 897, e CRISTINA MARIA OLIVIERI, brasileira, solteira, maior, psicóloga e

.....(Continua no Verso).....

matrícula

62.177

ficha

02vº

professora, RG nº 11.964.955-SP e CPF/MF nº 023.655.998-26, res. e dom. em Araçatuba, neste Estado, na Rua Brigadeiro Luiz Antônio, 55, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 7.810,00. --- São Paulo, 29 de outubro de 1.998. --- EU

A. Lanchetti AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO
1 pulgata :-

R-6/62.177 Pela mesma escritura do R-5, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel desta matrícula, sendo que com a morte de um sua parte acrescerá a do sobrevivente, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 3.905,00. --- São Paulo, 29 de outubro de 1.998. --- EU

A. Lanchetti AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO
1 pulgata :-

AV-7/62.177 Pela mesma escritura do R-5, os doadores gravaram o imóvel desta matrícula, com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE.

São Paulo, 29 de outubro de 1.998. --- EU *A. Lanchetti*
AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO *1 pulgata* :-

AV. 08 – Em 27 de novembro de 2006

Ref. prenotação n. 238.105, de 23 de novembro de 2006

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada em 10 de novembro de 2006, página 127, no livro n. 0537, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Araçatuba-SP, o cancelamento do usufruto objeto do R.06 supra, em virtude da renúncia
------(continua na ficha 03)-----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

62.177

ficha

03

São Paulo, 27 de novembro de 2006

pelos usufrutuários GERALDO JOSÉ OLIVIERI, RG n. 2.095.738-SSP/SP, CPF(MF) n. 167.306.588-00, diretor de escola, e sua mulher MARIA DE LOURDES NEGRI OLIVIERI, RG n. 3.097.760-SSP/SP, CPF(MF) n. 025.792.608-97, assistente de diretor de escola aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Luiz Antônio n. 55, Araçatuba-SP. Valor Venal/Proporcional: R\$ 5.635,00. (Microfilme n. 238.105).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 09 – Em 29 de março de 2007

Ref. prenotação n. 241.612, de 28 de março de 2007

COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 16 de março de 2007, GERALDO JOSÉ OLIVIERI JÚNIOR e CRISTINA MARIA OLIVIERI, qualificados no R. 05 supra, com intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a MARIA SELMA BATISTA LEU, RG n. 30.705.484-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 043.520.878-07, brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada na Rua São Paulo n. 530, ap. 58 – Liberdade, nesta Capital; sendo que do valor acima, R\$ 25.061,31 (vinte e cinco mil sessenta e um reais e trinta e um centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal: R\$ 17.188,00. Valor Venal de Referência: R\$ 25.189,50. (Microfilme n. 241.612).


Antônia Alameda Gomes Leite
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituto do Oficial

R. 10 – Em 4 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.017, de 31 de maio de 2012

> **VENDA E COMPRA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de(continua no verso).....

matrícula

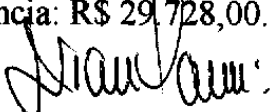
62.177

ficha

03

verso

Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 20 de abril de 2012, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), à **JOSÉ GERALDO MACEDO SANTOS**, RG n. 501609015-SSP/SP, CPF(MF) n. 060.659.176-13, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Tenente Otávio Gomes n. 234, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 29.728,00. (Microfilme n. 306.017).



Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente



Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 4 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.017, de 31 de maio de 2012

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será exigível do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios em 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, no valor total inicial de R\$ 624,75 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5939% a.a., vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para efeitos de art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 306.017).



Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente



Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 17 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.583, de 7 de maio de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de maio de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 31ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1068827-81.2016.8.26.0100, movida
 -----(continua na ficha 04)-----

matrícula

62.177

ficha

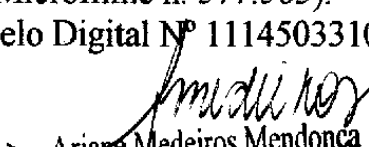
04

São Paulo,

17 de maio de 2019

por CONDOMINIO EDIFICIO MARIA TUDOR, CNPJ(MF) n. 54.058.276/0001-50, em face de JOSE GERALDO MACEDO SANTOS, CPF(MF) n. 060.659.176-13, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.511,77 (seis-mil quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 377.583).

Selo Digital Nº 111450331000062177001219K.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzillo Araujo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br